



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021

ALTERA O HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE ABRIL DO ANO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Zildinei Panta Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a continuidade no aumento significativo do número de casos confirmados de COVID-19, de hospitalizações e de óbitos no âmbito municipal, regional e estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 045/2021 de 29 de março do ano de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário da Sessão Ordinária do dia 05 de abril do ano de 2021, para as 17:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Dra. Zildinei Panta Pereira
Presidente - CMS

Ailton Monteiro Dias
Primeiro Secretário - CMS